

Faculdade de Tecnologia
Fatec Praia Grande

PORTARIA DA FATEC PRAIA GRANDE PRAIA GRANDE
N.º 087/2026, DE 07/07/2026

Dispõe sobre a publicação do **Calendário Acadêmico atualizado – versão julho – referente ao ano letivo de 2026** da Fatec Praia Grande.

O Coordenador da Fatec Praia Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 45 da Deliberação CEETEPS 31, de 27-09/2016, que aprova o Regimento das Faculdade de Tecnologia – Fatecs – do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, o qual estabelece que o Calendário Acadêmico é fixado por meio de Portaria do Coordenador da Fatec, após aprovação da Congregação, observadas as normas gerais emanadas da CGESG.

CONSIDERANDO o Memorando Circular CGESG n.º 23/2026 que trata da retificação do Calendário Acadêmico das Fatecs;

CONSIDERANDO a aprovação do Calendário Acadêmico Retificado referente ao ano letivo de 2026 pela Congregação da Fatec Praia Grande no dia 12/03/2026;

CONSIDERANDO a aprovação do Calendário Acadêmico atualizado – versão julho – referente ao ano letivo de 2026 pela Congregação da Fatec Praia Grande no dia 07/07/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e divulgação prévia das atividades acadêmicas e o cumprimento das normas institucionais e das diretrizes da CGESG/CEETEPS.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário Acadêmico atualizado – versão julho – referente ao ano letivo de 2026, aplicável a Comunidade Acadêmica desta Unidade de Ensino, conforme documento em anexo, que passa a integrar a presente Portaria para todos os fins.

Art. 2º - O Calendário Acadêmico atualizado estabelece as datas relativas ao início e término dos semestres letivos, períodos de matrícula e rematrícula, recessos, feriados, semanas pedagógicas, avaliações, atividades acadêmicas e demais eventos institucionais.

Parágrafo único. O Calendário Acadêmico é comum a todas as Fatecs e as atividades específicas da Fatec Praia Grande estão inseridas na cor azul em negrito.

Faculdade de Tecnologia
Fatec Praia Grande

Art. 3º - O cumprimento do Calendário Acadêmico é obrigatório para docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, cabendo aos setores competentes zelar por sua observância e aplicação.

Art. 4º - O Calendário Acadêmico atualizado – versão julho – está disponível no site institucional desta Unidade de Ensino (<https://fatecpg.cps.sp.gov.br>) no menu Institucional → Calendário Acadêmico.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ulysses Diegues

Coordenador da Fatec Praia Grande
Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”